



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 191-2025 - RETIFICADORA

BERTOLÍNIA, 12 de dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO do Conselho de Alimentação Escolar- CAE do Município de Bertolândia para quadriênio 2025/2029, conforme at. 6º § 2º da Lei Municipal nº 472 de 06/05/2024.

Art. 1.º Fica **RENOVADO** o Conselho de Alimentação Escolar- CAE do Município de Bertolândia abaixo discriminado:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Brenna Michele de Sousa Rocha – CPF: 071.172.113-00- TITULAR

Genilson Reis da Silva - CPF: 748.764.493-68 - SUPLENTE

II- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Marcelo da Silva Santos - CPF: 905.745.243-04 - TITULAR

Joaquina Maria de Araújo Rocha - CPF: 306.931.013-34 - SUPLENTE

Elisabet Pereira Veloso Reis– CPF: 577.936.463-04– TITULAR

Francisca Maria Pereira Mendes Fonseca– CPF: 010.266.803-52- SUPLENTE

III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Edilamar Pereira da Silva - CPF: 967.821.703-10 - TITULAR

Mikaella dos Santos da Cruz Freitas - CPF: 075.323.433-59 - SUPLENTE

Ramiro Barbosa dos Santos – CPF: 221.690.751-00 - TITULAR

Luís Junior Pereira dos Santos - CPF: 036.514.343-03 - SUPLENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



IV- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Sinara de Sousa de Sousa Silva–CPF: 046.108.313-25 - TITULAR

Maria Eliene do Nascimento Araújo – CPF: 020.249.453-50- SUPLENTE

Marta Célia Alves dos Santos – CPF: 998.632.511-00 -TITULAR

Djeane Pereira da Silva Brito – CPF: 051.616.263-21 - SUPLENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 12 de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

